



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2015 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 06/08/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 63/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **INTEGRA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.212.388/0001-48, com sede à Rua Veríssimo Marques, nº 1732, Centro, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Guilherme Puchetti Polak, portador do RG nº 8.423.679-9 e inscrito no CPF sob nº 075.711.589-66, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 7.475,76 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	5047	UND	Barra de cereal de morango com cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético: 98 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 2,3 gr.	0,54	2.725,38
08	8797	UND	Barra de cereal de banana com cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 108 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 3,5 gr.	0,54	4.750,38
				TOTAL:	R\$ 7.475,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Funcional Programática:	12.306.0108.2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1583	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1584
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1585	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1586
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1761
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 2019	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	2020
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2021	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	2022
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2101	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	2104
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2300	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	4239



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fonte	de	104		
Recurso:				

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 30 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

INTEGRA COMERCIAL EIRELI - EPP

Guilherme Puchetti Polak

CPF nº 075.711.589-66

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: